

PORTARIA Nº 013 de 07 de fevereiro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 696/2024, objetivando a Abertura de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada para publicação de matéria oficial da Prefeitura Municipal de Irupi-ES, em jornal de grande circulação, que possua tiragem mínima de 10.000 (dez mil) unidades por semana, para atender a demanda dos atos administrativos, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luis de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de fevereiro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete